

**Data da reunião ordinária: 04-02-2002**

**Início da reunião: 14.30 horas**

**Términus da reunião: 20.00 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira  
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira  
Henrique dos Reis Leal  
António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

**Cargo:** Chefe de Repartição

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 04-02-2002**

**Operações Orçamentais: 755.421,04**

**Operações de Tesouraria: 64.259,01**

## **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião anterior, que depois de lida e corrigida foi aprovada.

### **TAXA DE INFLAÇÃO**

#### **ACTUALIZAÇÃO – CÓDIGO DE POSTURAS – TAXA DE INFLAÇÃO/2002**

- Fax datado de 23 de Janeiro do corrente ano, do Instituto Nacional de Estatística, a informar que o índice de preços no consumidor, reportada ao ano de 2001, é de 4,4.

- Mais informam que o custo desta informação é de 4,10 €, pelo que agradecem o seu pagamento no prazo de 30 dias.

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, actualizar o Código de Posturas e Regulamentos Municipais, de acordo com a taxa agora comunicada.

- Mais deliberou proceder à liquidação da referida importância.

### **POLIDESPORTIVO**

#### **POLIDESPORTIVO – 2ª FASE**

- A Câmara homologou o auto de medição n.º 2, referente a trabalhos efectuados na empreitada "Polidesportivo - 2ª fase", e deliberou liquidar a factura n.º 8292, no valor total de 18.591.342\$00 ( dezoito milhões quinhentos e noventa e um mil trezentos e quarenta e dois escudos), referente a trabalhos efectuados na empreitada em título, adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues S.A..

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **QCA III-QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III**

#### **INTERACÇÃO AMMT/CÂMARA**

- Na sequência do ofício n.º 30/2002, da Associação Municípios do Médio Tejo, relativamente ao assunto Eixo 1 Contratualizado - Ponto de Situação das candidaturas da C.M.E. - Perspectivas de Investimentos", foi presente a seguinte informação do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros:

- " 1. Tendo presente o ofício recebido da AMMT, acerca do assunto em epígrafe, venho informar V. Exª. que no âmbito dos fundos comunitários a situação é a seguinte:

- 2. Eixo 1 - Conforme mapa da folha seguinte inscritas como potencialmente candidatáveis ao Eixo 1 as obras nele constantes, sendo que:

- 2.1 Pavilhão Polidesportivo - 2ª Fase - cobertura - A obra encontra-se terminada. De acordo com a informação que possuímos, é a seguinte a realização financeira:

- Candidatura - 78.640.000\$00 ( setenta e oito milhões seiscentos e quarenta mil escudos)

- Realização - 72.814.594\$00 ( setenta e dois milhões oitocentos e catorze mil quinhentos e noventa e quatro escudos)

- Desvio - 5.825.406\$00 ( cinco milhões oitocentos e vinte cinco mil quatrocentos e seis escudos)

- A verba sobrança, poderá, a nosso pedido ser integrada noutra obra, designadamente a 3ª fase do Pavilhão.

- 2.2 Rede Viária, Arruamentos e Passeios do Concelho - tendo sido apresentada uma candidatura, a mesma não se encontra ainda aprovada - embora as verbas

pertençam ao concelho. Estimou-se um valor inicial de cerca de 170 mil contos, sendo as obras inicialmente previstas, as enumeradas a folhas 2/7; 3/7; 4/7).

- Sugiro a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>. que seja feita uma reunião com os Serviços de Obras que estão a gerir este processo, dado que, por um lado existem várias alterações a estes mapas relativamente às 4 fases que já foram adjudicadas e por outro ainda falta lançar mais 4 fases, as quais neste momento poderão vir a ser outras que não as inicialmente referidas.

- 2.3 - Outros projectos no eixo 1 - Conforme mapa anexo, (fls. 6/7) existiam outros projectos inicialmente incluídos nas intenções, a saber:

- Pavilhão Polidesportivo - 3<sup>a</sup> Fase
- Biblioteca Municipal
- Infra-estruturas da Zona Industrial - 2<sup>a</sup> Fase

- Torna-se necessário marcar uma reunião com a AMMT para esta finalidade, visto que o EIXO 1 se encontra contratualizado e a sua gestão é efectuada por esta entidade.

- 3. Relativamente a outras situações de colaboração entre a AMMT e a Câmara, existe o seguinte:

- 3.1 - Foi em tempos enviada uma proposta de interesse em candidatar ao programa PITER alguns projectos que poderiam ancorar num mega projecto a desenvolver sob a orientação do NERSANT para a Região ( o qual era norteado por um projecto privado a desenvolver na zona de VN Barquinha, etc.). Numa 1<sup>a</sup> Fase ( FEV 2002) a Câmara avançou com um projecto denominado Parque Urbano do Bonito, o qual passado pouco tempo foi abandonado. Enviou-se depois uma candidatura versando o Museu Nacional Ferroviário, o qual também não teve seguimento, devido principalmente a indefinições face à questão mais geral do Museu.

- 3.2. No âmbito da formação profissional existem acções desenvolvidas pela AMMT, com algum interesse. Contudo, em minha opinião, a questão que presidia à formação para os municípios associados era a de instalar em Constância um "centro" de formação ( o que ainda não foi feito) evitando as deslocações dos funcionários por vários concelhos da região.

- 4. Outras situações - No âmbito do VALTEJO desenvolvemos contactos directos com o Gestor do programa, designadamente para o QUALIFER, que não passaram pela AMMT.

- 5. Penso contudo que a Associação, pode constituir-se numa entidade bastante proveitosa e importante em matéria de fundos comunitários, pelo que será vantajosa a realização de uma reunião."

- A Câmara, tomando conhecimento de tudo e com as explicações dadas pelo Dr. Martinho, presente, para o efeito, na reunião e, também, pelo Sr. Vice-Presidente Luís Boavida que detalhadamente explanou toda a situação das obras em execução, a executar, as diversas fases das mesmas, bem como, as empreitadas já adjudicadas, em fase de adjudicação e respectivos concursos a decorrer, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Quanto ao ponto 3 da informação, efectuar um projecto para um Parque de Campismo, a Nascente da Albufeira confrontando a Norte com o Campo do CABE;

- Quanto à 1<sup>a</sup> Fase, serão suspensas as obras dos arruamentos da Praça Salgueiro Maia e envolvente do Mercado e Rua António Lucas e Nuno Álvares Pereira,

fazendo transitar as verbas que lhes estavam atribuídas para a Rua D. Afonso Henriques, designadamente, " Remodelação da Rede de Águas e Esgotos e Segurança Rodoviária";

- Quanto à 6ª Fase:

- A Rua Fernando Pessoa, será, também, suspensa, fazendo-se transitar a verba que lhe está atribuída para a Zona Envolvente ao Polidesportivo Descoberto e Largo da Fraternidade, sendo o valor base desta 6ª Fase de 24.723.898\$00 ( vinte e quatro milhões setecentos e vinte e três mil oitocentos e noventa e oito escudos) - 123.322,28 Euros.

- Mais deliberou, prever uma 9ª fase para a obra de Pavimentação, Saneamento Básico e Esgotos, da Rua Fernando Pessoa, com início no entroncamento da Rua José Afonso incluindo a Rua Henrique Gomes da Silva.

- Deliberou, ainda, candidatar estes projectos aos Fundos Comunitários.

### **ESPAÇOS INTERNET**

#### **ESPAÇO INTERNET – PROJECTO DE REGULAMENTO**

- A Câmara deliberou retirar o assunto "Projecto de Regulamento - Espaço Internet, para análise em próxima reunião.

### **MERCADO MUNICIPAL**

#### **ENCERRAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL – DIA DE CARNAVAL**

- Atenta uma informação dos Serviços de Fiscalização do Mercado Diário, a Câmara deliberou encerrar no próximo dia 12 de Fevereiro ( Dia de Carnaval), o Mercado Diário, deste Concelho, publicando, para o efeito, o respectivo Edital .

- Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ARRUAMENTOS**

#### **REDE V. ARRUAM. / PAS. – QCA III-EIXO 1-R: ALMADA NEG. E C. MELÃO**

- No seguimento da deliberação de 19 de Novembro do ano findo, na qual foi deliberado abrir concurso limitado para a empreitada da "Rede Viária, Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 ( Rua Almada Negreiros - Rede de Esgotos e Rua do Casal Melão), e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foi presente o Relatório da Comissão de Análise elaborado em 9/1/2002, que a seguir se transcreve:

- "...

- Decorrido o prazo estipulado no n.º 1 do art.º 49.º do D.L. n.º 59/99 de 02 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.

- Assim, atendendo a que o único factor a ponderar no critério de adjudicação é o Preço, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a da Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., pelo valor de 101 673.67€ ( cento e um mil seiscentos e setenta e três euros e sessenta e sete cêntimos) (o equivalente a 20 383 741\$00 - vinte milhões trezentos e oitenta e três mil setecentos e quarenta e um escudos) + IVA à taxa legal em vigor, a quem a Comissão de Análise propõe que seja feita a adjudicação.

- Abaixo se discrimina a respectiva lista ordenada para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 2 do art.º 100.º do Decreto-Lei supra referenciado:

- 1º António Rodrigues Capela & F.ºs, Lda. - 101 673.67€ - 20 383 741\$00 - 90 dias

- 2º Mendes Transportes e Const., S.A. - 109 069.91€ - 21 865 830\$00 - 90 dias

- 3º António Emílio Gomes & Filhos, Lda. - 139 729.20€ - 28 013 190\$00 - 90 dias

- Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no n.º 2 do art.º 101.º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação."

- Findo o prazo previsto no art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, foi presente da Comissão de Análise o seguinte relatório final:

- "... Decorrido o prazo estipulado no n.º 2 do art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

- Assim, entende a Comissão que a análise feita aos nove dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dois deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Limitada, pelo valor de 101 673.67€ (cento e um mil seiscentos e setenta e três euros e sessenta e sete cêntimos), o equivalente a 20 383 741\$00 (vinte milhões, trezentos e oitenta e três mil setecentos e quarenta e um escudos), mais IVA à taxa legal em vigor."

- A Câmara tudo visto e analisado, e de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada da " Rede Viária, Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - ( Rua Almada Negreiros - Rede de Esgotos e Rua do Casal Melão), à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Limitada, pelo valor de 101 673.67€ (cento e um mil seiscentos e setenta e três euros e sessenta e sete cêntimos), mais IVA.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

#### **REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS-QCA III-EIXO 1**

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente a seguinte informação, referente à empreitada de "Rede Viária, Arruamentos e Passeios- QCA III - Eixo 1 (Rua Prof. José Francisco Corujo, Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, Rua Cor. Joaquim Estrela Teriaga, Acesso à Piscina e Rua do Chafariz) - Pavimentação:

- " Dando cumprimento ao solicitado por V. Ex<sup>a</sup>. apresentam estes Serviços medições e orçamento para execução dos referidos trabalhos, no valor de 116 387,11(cento e dezasseis mil trezentos e oitenta e sete euros e onze cêntimos).

- Ao valor indicado será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

- junto se anexa:

- Memória Descritiva;

- Mapas e Medições;

- Orçamentos;

- Plantas;

- Programa de Concurso;

- Caderno de Encargos;

- Plano de Segurança e Saúde.

- Permito-me sugerir as firmas da especialidade que poderão, eventualmente, ser convidadas para apresentação de proposta, se V. Ex<sup>a</sup>. assim o entender:

- Construtora do Lena, S.A.

Quinta da Sardinha, Apartado 214

2495 - 908 Fátima Codex

- Mendes Transportes e Construções, S.A.

Avenida António Farinha Pereira - Alferrarede

2200-024 Abrantes

- António Emílio Gomes & Filhos, Lda.

Rua Barão Viamonte, 8 - 1º Apartado17

2400-261 Leiria Codex

- Manuel Manso Nunes, Lda.

Cruzamento da Ponte de Tabuado - Ferreira do Zêzere

2240 - Paio Mendes

- António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

2440 - 208 Reguengo do Fetal".

- A Câmara, tudo visto e analisado, aprovou e rubricou o Programa de Concurso e Caderno de Encargos e restantes documentos anexos, reguladores da empreitada de "Rede Viária, Arruamentos e Passeios - QCA III Eixo 1 - Rua Prof. José Francisco Corujo, Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, Rua Cor. Joaquim Estrela Teriaga, Acesso à Piscina e Rua do Chafariz) - Pavimentação", convidando, para o efeito as firmas indicadas.

#### **REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS-QCA III-EIXO 1**

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente a seguinte informação, referente à empreitada de " Rede Viária, Arruamentos e Passeios - QCA III-Eixo 1 ( Rua Elias Garcia - Pavimentação (desde os 11 Unidos até ao cruzamento dos Foros da Lameira):

- " Dando cumprimento ao solicitado por V. Ex<sup>a</sup>., apresentam estes serviços medições e orçamento para a execução dos referidos trabalhos, no valor de 116 119,45€ ( cento e dezasseis mil cento e dezanove euros e quarenta e cinco cêntimos), o equivalente a 23 279 860\$00 ( vinte e três milhões duzentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta escudos).

- Ao valor indicado será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

- Junto se anexa:

- Memória Descritiva;

- Mapa de Medições;

- Orçamento;

- Plantas;

- Programa de Concurso;

- Caderno de Encargos;

- Plano de Segurança e Saúde.

- Permito-me sugerir as firmas da especialidade que poderão, eventualmente, ser convidadas para apresentação de propostas, se V. Ex<sup>a</sup>. assim o entender:

- Construtora do Lena, S.A.

Quinta da Sardinha, Apartado 214

2495 - 908 Fátima Codex

- Mendes Transportes e Construções, S.A.

Avenida António Farinha Pereira - Alferrarede

2200-024 Abrantes

- António Emílio Gomes & Filhos, Lda.

Rua Barão Viamonte, 8 - 1<sup>o</sup> - Apartado 17

2400-261 Leiria Codex

- Manuel Manso Nunes, Lda.

Cruzamento da Ponte de Tabuado - Ferreira do Zêzere

2440 - 208 Reguengo do Fetal"

A Câmara, tudo visto e analisado, aprovou e rubricou o Programa de Concurso e Caderno de Encargos e restantes documentos anexos, reguladores da empreitada da " Rede Viária, Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Rua Elias Garcia - Pavimentação", convidando, para o efeito, as firmas indicadas.

## **ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

### **1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

- A Câmara aprovou a 1ª alteração orçamental do corrente ano, totalizando 153 218 €, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento, relativas aos seguintes capítulos:
- Obras e Urbanismo;
- Cultura; e
- Desporto.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **LOTEAMENTOS**

### **LOT. 5/00-CASAL DO GRILO, LOTº 6/00-RUA DA CASCALHEIRA**

- Presente uma acta avulso, que abaixo se transcreve, relativa a uma reunião realizada no passado dia 30 de Janeiro, no Gabinete dos Senhores Vereadores, com as presenças dos Srs:

- Luís Filipe Mesquita Boavida - Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento;
  - Joaquim António Ribeiro Canteiro - Engenheiro Civil Assessor da Câmara Municipal do Entroncamento;
  - João Alberto Pereira Cardoso - ( Titular do Processo de Loteamento n.º 5/00);
  - José Duarte Violante - Representante da Firma Fernanda & Violante - Construções, Limitada
  - Luís Gabriel Barros de Carvalho Salazar - Advogado
- "Assunto:

Processo de Loteamento n.º 05/00

- Req.: João Alberto Pereira Cardoso
- Local: Casal do Grilo
- Processo de Loteamento n.º 06/00
- Req.: José & João Duarte Violante, Limitada
- Local: Rua da Cascalheira

- Foram analisadas as questões suscitadas na informação da Divisão de Obras em relação às obras de urbanização destes loteamentos e, particularmente no referente às implicações com os trabalhos a executar na Rua do Chafariz, tendo os loteadores apresentado a seguinte proposta:

#### - 1 - LIGAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS

- Os loteadores assumem a execução da ligação da rede de águas à Urbanização do casal do Grilo;

#### - 2 - LIGAÇÃO DO ESGOTO PLUVIAL

- Os loteadores assumem o custo e execução da ligação do colector de esgoto até à Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, necessário à ligação dos esgotos pluviais de parte da urbanização;

#### - 3 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CHAFARIZ

- Os loteadores entendem que não deve ser sua obrigação executar estas obras dado que das mesmas resultam benefícios para terceiros que não participam com qualquer encargo;

- Os loteadores manifestam a sua disponibilidade na execução física dos trabalhos de pavimentação da Rua do Chafariz, propondo que o respectivo encargo seja deduzido nas Taxas de Urbanização."

- A Câmara, tomando conhecimento e discutindo o assunto, deliberou, por unanimidade, não homologar esta acta, contrapondo o seguinte:
- Ponto 2 - LIGAÇÃO DO ESGOTO PLUVIAL
- Neste caso os loteadores assumem só o custo da ligação do colector do esgoto até à Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, e a Câmara executa os trabalhos;
- Ponto 3 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CHAFARIZ
- A Câmara executará todos os trabalhos, cabendo aos loteadores assumirem os custos do troço a pavimentar que confronta com os loteamentos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROCº DE OBRAS Nº 250/2001 – CANFOL, LDA – CONSTRUÇÃO DE MURO**

- Presente o processo de obras número 250/2001, em nome de Canfol, Limitada, referente à construção de um muro na Ribeira de Stª Catarina entre as Ruas Ferreira de Castro e Sá Carneiro, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Para o efeito a D.A.U.O.P. prestou a seguinte informação:
- " Apresenta o requerente um projecto para construção de um muro de delimitação da Ribeira de Sta Catarina para o local em título.
- Trata-se de um troço da ribeira com cerca de 110 metros na extrema de um prédio entre as Ruas Ferreira de Castro e Sá Carneiro, para o qual está aprovada (arquitectura) a construção de 2 edifícios com 24 fogos cada. (Proc. n.s 146/01 e 147/01).
- Tendo em consideração o impacto urbanístico que aqueles edifícios irão trazer à zona e os arranjos exteriores que terão de ser executados na sua envolvente, entendemos que deverá ser imposto, no âmbito daquele licenciamento, a execução da cobertura da ribeira com laje, com secção análoga aos troços a jusante, de modo a permitir o seu aproveitamento como espaço pedonal.
- Caso a Exma. Câmara concorde, deverá solicitar-se a respectiva alteração ao projecto."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 251/2001 – CANFOL, LDA – CONSTRUÇÃO DE MURO**

- Presente o processo de obras número 251/2001, em nome de Canfol, Limitada, referente à construção de um muro na Ribeira d Stª Catarina entre as Ruas Sá Carneiro e Costa Machado, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Para o efeito a D.A.U.O.P. prestou a seguinte informação:
- " Apresenta o requerente um projecto para construção de um muro de delimitação da Ribeira de Stª Catarina para o local em título.
- Trata-se de um troço da ribeira com cerca de 105 metros na extrema de um prédio entre as Ruas Sá Carneiro e Costa Machado, para o qual está aprovada (arquitectura) a construção de 2 edifícios com 24 fogos cada. (Proc. n.s 101/01 e 203-A/01).
- Tendo em consideração o impacto urbanístico que aqueles edifícios irão trazer à zona e os arranjos exteriores que terão de ser executados na sua envolvente, entendemos que deverá ser imposto, no âmbito daquele licenciamento, a execução da cobertura da ribeira com laje, com secção análoga aos troços a jusante, de modo a permitir o seu aproveitamento como espaço pedonal.
- Caso a Exma. Câmara concorde, deverá solicitar-se a respectiva alteração ao projecto."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 201/00 – BRÁLIS, LDA. – URB. C. SALD. LOTES 97/98**

- Presente o processo de obras número 201/00, em nome de Brális, Lda., referente à construção de um edifício, na Urbanização Casal Saldanha, 2ª Fase - lotes 97/98, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/01/2002.

**PROCº DE OBRAS Nº 78/01 – BINOLINO, LDA. – C. VIDIGAL – LOTE 120**

- Presente o processo de obras número 78/01, em nome de Binolino, Lda., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal, lote 120, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/01/2002.

**PROCº DE OBRAS Nº 146/01 – BINOLINO, LDA. – C. VIDIGAL – LOTE 104**

- Presente o processo de obras número 146/01, em nome de Binolino, Lda., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal, lote 104, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/01/2002.

**PROCº DE OBRAS Nº 147/01 – BINOLINO, LDA. – C. VIDIGAL – LOTE 105**

- Presente o processo de obras número 147/01, em nome de Binolino, Lda., referente à construção de uma moradia, no Casal Vidigal, lote 105, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/01/2002.

**PROCº DE OBRAS Nº 148/01 – BINOLINO, LDA. – C. VIDIGAL – LOTE 106**

- Presente o processo de obras número 148/01, em nome de Binolino, Lda., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal, lote 106, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/01/2002.

**PROCº DE OBRAS Nº 158/01 – BINOLINO, LDA. – C. VIDIGAL – LOTE 125**

- Presente o processo de obras número 158/01, em nome de Binolino, Lda., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal, lote 125, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/01/2002.

**PROCº DE OBRAS Nº 160/01 – BINOLINO, LDA. – C. VIDIGAL – LOTE 127**

- Presente o processo de obras número 160/01, em nome de Binolino, Lda., referente à construção de uma moradia, no Casal Vidigal, lote 127, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/01/2002.

### **INFORMAÇÕES**

#### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artigo 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos Vereadores Senhores:

- A saber:

- 1 - Vereador Senhor João Vieira:

- Na continuidade da informação dada na última reunião, sobre as condições de segurança dos Parques Infantis e Espaços de Jogo e Recreio, do nosso concelho, deu conhecimento dos Relatórios da Comissão Técnica do IND-

Instituto Nacional do Desporto, sobre as inspecções que efectuaram aos Parques situados nas Ruas:

- Conselheiro Albino dos Reis;
- Professor José Francisco Corujo; e,
- Duque de Saldanha, os quais, conforme indicam os relatórios, não reúnem as mínimas condições de Segurança, sugerindo por este facto, a remoção de todos os equipamentos ali existentes.
- Continuando, o Senhor Vereador informou que conjuntamente, com a Sr<sup>a</sup>. Arquitecta vai efectuar um levantamento de todos os Parques Infantis e Espaços Verdes e oportunamente apresentará à Câmara.
- Após várias trocas de impressões e sugestões por todos os elementos presentes, o Exmo. Presidente, entendeu não se tomar agora nenhuma decisão sobre o assunto, agendando-se o mesmo para a próxima reunião, fotocopiando-se o ofício n.º 45, do IND, e respectivos relatórios anexos, para conhecimento prévio dos Srs. Vereadores.
- Nesta altura, ausentou-se da reunião o Sr. Vice-Presidente Luís Boavida, para participar no funeral de um familiar de um funcionário.

-2 - Vereador Senhor Costa Ferreira:

- Sobre as Ruas que estão a ser pavimentadas e, a necessidade que existe em retirar duas ou três dessas Ruas, como a Fernando Pessoa, sugere, se se optar por essa decisão que sejam intervencionadas neste âmbito, as ruas da Zona da Coferpor designadamente, Rua Eng<sup>o</sup> Agrónomo Sommer D'Andrade, Rua António Sérgio, Rua João Lopes Caldeira e a Rua Dr. Henrique de Barros.
  - Continuando, informou sobre a deslocação ao cemitério de Alcabideche, conjuntamente com o Eng<sup>o</sup> Nuno Valente e Encarregado Lucas, para verificarem "in loco", como funciona a incineradora.
- Para um bom funcionamento deste equipamento no nosso cemitério, será necessário o alargamento do espaço da zona envolvente à infra-estrutura, para a colocação dos resíduos que se vão acumulando, dado que para se rentabilizar o mesmo, deverá funcionar duas ou três vezes por mês.
- Há que definir este problema no sentido de se resolver o mesmo rapidamente.
  - O Exmo. Presidente referiu ser um caso que o preocupa, mas deixa o assunto à consideração do Sr. Vereador.

-3- Vereador Senhor Valente de Almeida:

- Sobre o levantamento no Mercado Diário, está a efectuar-lo conjuntamente com o fiscal, esperando que quando lá for o Técnico, esteja o trabalho encaminhado.
- No que respeita à sinalética, é bastante importante que se adquiram as placas, para serem colocadas rapidamente, dado o fiscal não ter autoridade em certas situações.
- O Exmo. Presidente encarregou o Sr. Vereador de tratar da situação.
- Continuando, o Sr. Vereador, focou alguns casos pontuais existentes nos estabelecimentos do Mercado Diário, mais concretamente, três casos de talhos e outros sem haver arrematação.
- O Exmo. Presidente informou que estas situações têm que ser devidamente ponderadas assim como a situação dos Quiosques, aprovando-se um Regulamento definitivo para estes espaços de forma a serem criadas situações iguais para todas as pessoas. Já remeteu um caso, de uma loja do Mercado, para a Dra. Fátima, aguardando-se neste momento o seu parecer.

- Nesta altura, o Vereador Senhor José Eduardo, alvitrou, em relação às lojas exteriores do Mercado Municipal, que a Câmara poderia pensar, dado estas serem autónomas, constituir a propriedade horizontal, de modo a poder rentabilizar aqueles espaços, através de venda, reservando para si um determinado número se assim o entendesse, investindo esse dinheiro no espaço interior.

- Todos os Srs. Vereadores manifestaram as suas opiniões, tendo o Exmo. Presidente referido que não lhe repugna nada a sugestão do Vereador José Eduardo, rentabilizando-se o interior do Mercado.

- Nesta altura, chegou o Sr. Vice-Presidente Luís Boavida, que começou a participar nos trabalhos da presente reunião.

- 4 - Vereador Senhor José Eduardo:

- Sobre os montes de terra que se encontram na 2ª Rotunda da Avª Villiers-Sur-Marne.

- Seria conveniente proceder-se à remoção dos mesmos, dado a má imagem que apresentam.

- Comunicou seguidamente que vai encerrar o serviço de TEX na Estação da C.P., dado não ter havido acordo com a REFER sobre as instalações;

- Sobre a reunião que teve na NERSANT, acerca da Implementação da 2ª Fase da Z.I., apresentou o seguinte relatório escrito:

- " (IMPLEMENTAÇÃO DA 2ª FASE DA ZONA INDUSTRIAL)

- 1 - Sob os auspícios do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, foi agendada pelo signatário uma reunião com o Engº António Campos, Director Geral da NERSANT, versando o assunto em epígrafe;

- 2 - No âmbito dessa reunião, colocou o signatário em reunião 4 grandes temas:

-a) Modelo de implementação da Zona Industrial;

-b) Parcerias possíveis a estabelecer por forma a maximizar o investimento a realizar;

-c) Apoios comunitários existentes para implementação do projecto;

-d) Legislação aplicável e modelos regulamentares existentes.

- 3 - Assim, quanto aos temas acima mencionados importa informar;

-a) Modelo de implementação da Zona Industrial - o processo preconizado pela NERSANT passa pela constituição de uma empresa municipal, responsável pela implementação, comercialização e gestão da Área de Localização Empresarial (ALE). Esta sociedade seria gerida pela Câmara Municipal em parceria com investidores privados e institucionais;

-b) Parcerias a estabelecer - as parcerias a estabelecer, necessariamente, dependem do modelo de gestão a implementar;

-c) Apoios comunitários - o projecto encontra-se abrangido pelo Programa Operacional de Economia ( POE), Eixo 2 ( Promover Áreas Estratégicas para o Desenvolvimento), Medida 2.4 ( Fomentar Novos Espaços de Desenvolvimento Económico). A envolvente viária poderá estar abrangida pelo Eixo 1;

-d) Legislação aplicável e modelos regulamentares existentes - Além da legislação referente ao POE, ficou de ser entregue um dossier referente aos modelos regulamentares adoptados por outras ALE's."

- Foi tomado conhecimento.

- Seguidamente, o Senhor Vereador José Eduardo entregou uma proposta de protocolo com a Máquina - Associação Comercial e Serviços do Entroncamento, que será agendada para a reunião do próximo dia 18 de Fevereiro.

- Continuando, o Senhor Vereador apresentou o assunto relativo ao pedido de isenção da taxa urbanística, solicitado pelo Sr. Ezequiel Martins, Lda., no âmbito do licenciamento do seu processo de obras n.º 34/2000, sito na Z.I. - 1ª Fase, explanando pormenorizadamente a problemática de todo o processo, bem como, enumerando diversas situações relativas aquela zona, e apresentando a seguinte proposta:

- " Proponho a concessão da isenção, embora condicionando a mesma à apresentação, no prazo de 365 dias, da competente certidão de licenciamento pela entidade competente, bem como à prestação de garantia ( caução, seguro - caução ou garantia bancária) no valor da taxa urbanística já calculada acrescida dos juros legais calculados até ao prazo acima mencionado"

- Após a aceitação desta proposta e discutido que foi demoradamente o assunto, com intervenções diversas por todos os presentes, foi pelo Exmo. Presidente colocada a mesma a votação.

- Assim, obteve o seguinte resultado:

- 5 votos a favor, dos Vereadores Senhores José Eduardo, Valente de Almeida, Luís Boavida, João Vieira e Exmo. Presidente;

- 2 votos contra, dos Vereadores Senhores Henrique Leal e Costa Ferreira, que declararam o seguinte:

- Vereador Senhor Henrique Leal:

- " Estamos em presença de um Regulamento claramente desajustado, face às novas realidades económicas do Concelho.

- Da análise do processo conclui-se que houve requerentes isentados e outros não, sem uma definição clara dos critérios para uns e outros.

- Existe também, face ao mapa de ocupação apresentado 1 número de taxas para definir. Isentar agora é resolver de vez as taxas suspensas e definir que daqui em diante todos serão isentados.

- Numa altura em que a Câmara se vê abraços com a necessidade de avocar capitais avultados, quer para resolver problemas de infraestruturas da 1ª Fase, quer para avançar com as infraestruturas da 2ª Fase, julgo que o acautelar dos interesses do Município não deve viabilizar qualquer isenção.

- Por outro lado, a requerente não está devidamente licenciada, enquanto empresa industrial e requereu a construção de um armazém.

- Por tudo isto, voto contra a isenção da Taxa de Urbanização."

- Vereador Senhor Costa Ferreira:

- "Voto contra a isenção da Taxa de Urbanização, porque o pedido de licenciamento foi pedido para uma actividade não Industrial.

- Como o requerente não apresentou provas em contrário, voto em conformidade com o parecer da Jurista e exijo que o mesmo seja transcrito para a acta."

- Parecer da Jurista Fátima Rosa:

- " Conforme despacho de V. Ex<sup>a</sup>. datado de 12 de Dezembro de 2001, relativo a um processo de pedido de isenção para pagamento da taxa urbanística relativamente à Construção de Pavilhão na Zona Industrial, Lote I 26, em que a requerente EM - Ezequiel Martins, processo em anexo, cumpre-me emitir o seguinte parecer:

- I - No seguimento da notificação da Câmara Municipal ao Gerente da Firma, Ezequiel Martins, Lda. em 12 de Novembro de 2001,

- II - Vem o mesmo, a 7 de Dezembro de 2001, entregar nesta Câmara um " documento emitido pela entidade competente, Núcleo Técnico de Licenciamento da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste."

- III - Salvo o devido respeito pela cópia/fax apresentado pelo requerente, a notificação da Câmara Municipal foi no sentido do requerente fazer prova do exercício da actividade industrial,

- IV - O que implicava a entrega de uma certidão emitida pela Direcção Regional de Agricultura, em como a Firma EM - Ezequiel Martins, Lda., exerce actividade industrial;

- V - Não foi esse o documento que o ora requerente apresentou nesta Câmara Municipal, sendo que, os estabelecimentos industriais estão sujeitos a um licenciamento próprio, tal como a actividade industrial.

- Conclusão:

- É meu entendimento, salvo mais douta opinião, tendo em conta o supra exposto, que o ora requerente não fez prova do exercício da actividade industrial, sendo que o próprio licenciamento destina-se a construção de armazém e não para o exercício de actividade industrial;

- Porém, tendo em conta o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 3º, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, não estão sujeitos à Taxa Urbanística, os empreendimentos de natureza comercial, industrial ou turística, que sejam reconhecidos de especial interesse para o desenvolvimento do Município."

- 5 - Vereador Senhor Henrique Leal:

- Seguidamente, usou da palavra o Vereador Senhor Henrique Leal, na sequência da informação aqui prestada, na reunião anterior, pelo Vereador Senhor João Vieira, sobre a questão do programa "SIC A ABRIR" após ouvir a outra parte, informou o seguinte:

- " Fui averiguar a ocorrência na última reunião de Câmara, aquando da presença da " SIC A ABRIR", nomeadamente a ausência de um funcionário para abrir as instalações do Centro Cultural.

- A Técnica Superior de 1ª classe responsável pelo Centro Cultural, informou-me que a SIC tinha ficado de a contactar, via telefone para confirmar a hora da actividade no sábado e eventualmente para a necessidade de previamente inspeccionar as instalações na sexta-feira à noite.

- Como não houve qualquer contacto telefónico continuava a aguardar essa confirmação.
- Assim sendo, não me parece haver responsabilidade dos serviços, quanto à natureza dos factos que me foram relatados."
- Posto isto, o Vereador Senhor João Vieira, frisou que só vindo aqui o Produtor da SIC, para esclarecer toda a questão.
- Mas se todas as escolas sabiam do acontecimento, estava tudo combinado, só tinha ficado em aberto, com o Produtor da SIC, era a vinda dele na 6ª Feira à noite para verificar as condições da sala, e aí contactava a Drª. para abrir a mesma.
- Mas quando o Produtor chegou, encontrava-se a decorrer uma actividade no Centro Cultural, não houve necessidade da parte do mesmo de contactar a Drª., visto a sala estar aberta e este não necessitar de nada, dado tudo se encontrar em conformidade e estar já tudo combinado para o dia seguinte.
- Não houve nenhum documento escrito. Só o Produtor poderá testemunhar.
- Vai admitir isto com alguma tolerância, dadas as mudanças que se vão efectuar naquela área e o Vereador Henrique Leal dar outra dinâmica ao Centro Cultural.
- O Vereador Senhor José Eduardo, subscreve a declaração do Vereador Henrique Leal, opinando de que as pessoas deveriam ser ouvidas, para tornar as coisas formais. Defende todas as situações, mas mediante inquérito.
- O Vereador Senhor Costa Ferreira manifestou-se no sentido de se dar o benefício da dúvida, sendo um mal entendido.
- O Exmo. Presidente, retorquiu que houve um erro, em não ficar tudo escrito.
- Está de acordo com a posição do Vereador Senhor João Vieira.

### **OUTROS ASSUNTOS**

#### **NOVO LABORATÓRIO DO CEGAT**

- Na sequência da deliberação tomada em 21 de Janeiro último, sobre o pedido do CEGAT-Centro de Estudos de Gestão do Ambiente do Território, com vista à comparticipação desta Câmara Municipal na recuperação de um edifício, propriedade do Município de Abrantes, bem como, para aquisição do equipamento necessário ao funcionamento do mesmo, a Câmara recebeu o Sr. Hipólito Reis, daquele Centro, que esclareceu todas as dúvidas colocadas pelos elementos desta Câmara, assim como, as démarches de todo este processo, informando que no próximo mês de Março realizar-se-á uma Assembleia Geral, para aprovação das contas e onde este assunto irá ser debatido e para a qual as Câmaras serão convocadas.
- Neste momento, o processo encontra-se em " Stand by", até à realização da referida Assembleia.
- Irá remeter um Estudo Económico, onde estão equacionadas todas as medidas julgadas necessárias ao andamento do processo.
- A Câmara considerou-se esclarecida, aguardando a remessa do Estudo Económico, bem como a Convocatória para a Assembleia Geral.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 216.225,30 Euros (duzentos e dezasseis mil, duzentos e vinte e cinco Euros e trinta cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 993 à 1394.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.